



DESPACHO

DESPACHO DTI/IBGE Nº 131/2026

Folha nr. 127

Processo nº 03603.000139/2026-08

Assunto: Autorização de Realização da Dispensa Eletrônica

Diretoria de Tecnologia da Informação, em outubro de 2026.

Com base nas peças que instruem o processo, especialmente o despacho de fls. retro, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, informo que estou de acordo com os procedimentos adotados pela DTI/GESEG e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica para **contratação de prestação de serviço de fornecimento de certificados digitais, emitidos por Autoridade Certificadora (AC) credenciada à ICP-Brasil, nas modalidades e-CNPJ A1 e e-CNPJ A3 com token, destinados à representação jurídica digital do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por 24 (vinte e quatro) meses para o certificado A3 e por 12 (doze) meses para o certificado A1, com valor total máximo estimado de R\$ 505,25 (quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Declaro, como ordenador da despesa, que o crédito orçamentário necessário está previsto no orçamento do IBGE e que a presente contratação está contemplada no PCA/2026 e no PDTI da entidade.

Sendo assim, encaminho os autos à **DE/CRM** para instruir com vistas à Diretoria-Executiva para a aprovação do Termo de Referência, apensado às fls. 79 a 124, e da contratação, conforme disposto no art. 12, § 6º, da IN SGD/ME 94/2022 e no art. 6º da P. PR nº 418/2024.

Por fim, caso autorizado, os autos devem ser remetidos à GECOS/GCOD para adoção das providências necessárias à realização da dispensa eletrônica, que trata a IN SEGES/ME 67/2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI, Diretor, em 16 de Outubro de 2026, às 15:28:36, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2451270775477877618 e o código CRC 65900EB0.